

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 22 de novembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 157846

PORTARIA Nº 471/2023 - ADAF/AM

Institui o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância de se definir padrões de comportamento no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, exigindo de seus servidores elevados padrões de conduta e comportamento ético, pautados em valores incorporados e compartilhados por todos, e;

CONSIDERANDO que os padrões de conduta e comportamento devem estar formalizados de modo a permitir que a sociedade e as demais entidade que se relacionam com esta Autarquia possam assimilar e aferir a integridade e a lisura com que os servidores desempenham a sua função pública e realizam a missão da instituição, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, na forma do anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas resolver os casos omissos e expedir os atos necessários à execução do Código de Ética, Conduta e Integridade, ora aprovado.

Art. 3º O referente Código de Ética, Conduta e Integridade deve ser disponibilizado no sítio eletrônico Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 22 de novembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 157848

**Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE**

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022-UGPE, por mais 30 (trinta) dias, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. VIGÊNCIA: 25/11/2023 a 25/12/2023. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.025103.003 568/2023-02-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 269/2023-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 157653

**Fundação de Medicina Tropical
"Doutor Heitor Vieira Dourado" –
FMT-AM**

TERMO DE CONTRATO N.º 010/2023 - FMT-HVD.

O Diretor Presidente em exercício da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000611/2023-29 SIGED.

RESOLVE:

I - Assinatura: 12/11/2023; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e PRONEFRO - SERVIÇOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA S/S LTDA.; Objeto: serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, PARA ATENDER A UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - DR. HEITOR VEIRA DOURADO - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2023; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 555.600,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 157647

PORTARIA Nº0274/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta Art.62, § 3º. Lei.1.762 de 14/11/1986.

RESOLVE:

I - APROVAR, a escala de férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2024, conforme relação abaixo

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 17 de novembro de 2023.

Anexo da Portaria nº274/2023-GDP/FMT-HVD	
JANEIRO	
153516-1 C	Adriana Maria Neves Melo de Carvalho
011328-0 A	Antonia Ines Cavalcante de Carvalho
153969-8 D	Antonio Magela Tavares
011216-0 A	Antonio Waldeci Maia da Silva
114530-4 B	Elane Silva Bezerra
173203-0 C	Elizangela Gomes da Silva
139407-0 H	Flavio Azevedo de Lima
150.393-6 C	For Ernestina Martinez Espinosa
155634-7 B	Helia da Silva Moreira
165662-7 B	Isiana Santos Tavares
131728-8 G	Jorge Luiz de Sousa Pimentel
011153-8 A	Jose Carlos Campos Ferreira
155458-1 B	Julio Ferreira de Souza
156881-7 E	Kleber Pinheiro de Oliveira
142668-0 B	Leila Cristina Ferreira da Silva Alencar
159923-2 C	Luciene Freire Seixas
129978-6 A	Marco Antonio Saboia Moura
114489-8 D	Marcus Vinicius de Souza Tufic
011183-0 A	Marcus Vinitius de Farias Guerra
011128-7 A	Maria das Gracas Gomes Saraiva
150058-9 B	Maria das Gracas Souza de Souza
011316-6 C	Maria de Fatima Paulino Reboucas
153560-9 A	Maria de Loudes de Souza Galvao
155014-4 B	Maria Desterro Pontes Nunes
155647-9 B	Maria do Socorro Rodrigues da Silva
197412-2 A	Maria Elaine Figueiredo da Silva
154548-5 A	Maria Graciede Filha Santarem Andrade
011155-4 A	Maria Gracilene da Silva Arce
160137-7 D	Maria Paula Gomes Mourao
165456-0 B	Maria Valdecleide de Souza Viana
197367-3 A	Mariana Ferreira Ribeiro de M. Nagaroto
117783-4 D	Marilaine Martins
146842-1 E	Mary Elsa Cesar Alecrim
051734-8 B	Melquizeith de Souza Almeida
106333-2 D	Moises Leite Motta
142638-9 B	Ocimar Jose de Freitas
154798-4 A	Robenizia Duarte Silva
146872-3 E	Robson Alecander Francisco de Oliveira